

Decreto Nº 24 - de 20 de Fevereiro de 2015

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2356, 28 de novembro de 2014

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.3.90.30.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.01.00.04.123.002.2.0015 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS	- - - - - R\$	8.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 1	- - - - - R\$	18.000,00
--------------------	---------------	-----------

Total Geral	- - - - - R\$	18.000,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.010.2.0042 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB	- - - - - R\$	8.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 4	- - - - - R\$	8.000,00
--------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.15.451.003.2.0054 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	10.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 5	- - - - - R\$	10.000,00
--------------------	---------------	-----------

Total Geral	- - - - - R\$	18.000,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 20 de Fevereiro de 2015

JOAQUIM MATEUS DE SENE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 154.223.806-49